



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 097/2018

Processo n.º: 303 – PE 089/2018

Assunto: Contratação Temporária

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei Complementar nº 089/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa autorizar o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Médico Veterinário para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR), na forma dos artigos 232 e 233, inciso III, da Lei Complementar nº 2.635/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município.

A mensagem justificativa aponta sobre a necessidade da contratação temporária por excepcional interesse público para substituir a servidora que exerce as funções na SMDR, atualmente em gozo de licença maternidade. Destaca que a contratação visa manter em funcionamento as atividades ligadas à Inspeção dos Produtos de Origem Animal, atividade essa Registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária através de Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo, portanto, privativa de Médico Veterinário. Informa que o setor não pode permanecer por tempo superior a 30 (trinta) dias sem responsável, pois possui seis agroindústrias já registradas e três em processo final de registro, que só podem funcionar mediante prévia inspeção, de acordo com a legislação federal que regula a matéria.

O prazo de duração da contratação será de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, ou enquanto perdurar a licença maternidade da referida servidora.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 25 de setembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR  
1º Secretário

Ver. Erico Fernando Velten – PDT  
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena  
PTB

Ver. Joel Kerber  
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva  
MDB

ALS